

EXMA. COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL



RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2702.02-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE GUANACÉS, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

R S M PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, com sede na R CONSELHEIRO JOSE JULIO, 617, Anexo 06, Centro, Sobral - Ce, CEP: 62.010-820, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra ROBERTA SARAH MONTE PESSOA, portador da carteira de identidade nº 05993280503 DETRAN e CPF nº 062.585.113-76, devidamente constituída, vem mui respeitosamente apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que declarou sua empresa desclassificada, o que o faz pelos termos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Sendo o prazo de 03 (três) dias que a lei atribui para apresentação da presente medida recursal, bem como indica o item 11 do texto editalício, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas uma vez que o início do prazo para apresentação do Recurso se dá em 19/03/2024, estando em conformidade a apresentação deste, razão pela qual deve essa respeitável central de licitação conhecer e julgar a presente medida.

2. DO CABIMENTO DO PRESENTE APELO

Precipuaente esclarece a recorrente que a interposição do presente Recurso Administrativo é o exercício do direito e da garantia constitucional



do contraditório e da ampla defesa, jamais havendo por parte desta em interesse em tentativa de frustrar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo sempre foi e será de que este ocorra dentro dos ditames legais, sob a égide dos sagrados e basilares princípios da legalidade, igualdade, razoabilidade, moralidade.

Atende a recorrente os pressupostos para admissão da inconformidade, uma vez que presentes os requisitos a que alude Marçal Justen Filho, quais sejam os subjetivos, estes consubstanciados no interesse recursal e na legitimidade, e os requisitos objetivos, estes apontados na existência do ato ~~administrativo de cunho decisório, tempestividade, forma escrita, fundamentação.~~
(in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide, 4a ed.p. 501).

Espera que se receba esta peça como efetiva contribuição à legalidade do procedimento.

3. SÍNTESE DOS FATOS

Versam acerca do processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Cascavel tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE GUANACÉS, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.**

A síntese fática inicia-se em 15 de março de 2024, as 10:00h, horário de Brasília, aonde deu início a sessão da Concorrência Eletrônica de nº 2702.02-2024, com a abertura da sessão de lances, tendo o agente de contratação aberto as propostas anteriormente como preceitua a Lei. Logo após a fase de lance, para o lote 1 ficou assim estruturada a relação das primeiras nove empresas classificadas:



	Razão Social:	Participante	Melhor Lance	ME
<input type="checkbox"/>	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	PARTICIPANTE 126	5,00	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PARTICIPANTE 017	362.499,90	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA	PARTICIPANTE 148	362.500,00	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	QUANTUM COMERCIAL & TECNICAS LTDA	PARTICIPANTE 090	362.999,00	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS	PARTICIPANTE 123	363.000,00	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	DAVI LOPES SILVA SERVICOS	PARTICIPANTE 127	364.000,00	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	R S M PESSOA LTDA EPP	PARTICIPANTE 055	364.069,33	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	ZENE DINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES	PARTICIPANTE 144	364.076,25	<input type="checkbox"/> ?
<input type="checkbox"/>	MFP EMPREENDIMENTOS	PARTICIPANTE 141	364.076,94	<input type="checkbox"/> ?

Ocorre que o estimado agente de contratação inabilitou a empresa RSM PESSOA LTDA, por supor que seu valor é inexequível, conforme item 8.8 do edital.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

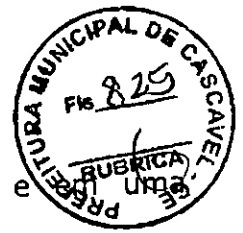
R S M PESSOA LTDA EPP inabilitado. Motivo: APRESENTOU PROPOSTA INEXEQUÍVEL DE ACORDO COM ITEM 8.8 DO EDITAL.

4. DAS CONSIDERAÇÕES

Cumprisse dizer inicialmente, que o agente de contratação é o coordenador do processo licitatório e que sobre ele recai toda a responsabilidade dos atos praticados no certame. É notório que houve um preciosismo extremo, formalismo exagerado e rigor excessivo ao inabilitar a empresa RSM PESSOA LTDA, levando ao pé da letra o item citado de inexeqüibilidade.

Se formos realizar uma conta básica de matemática iremos observar que o valor da proposta da recorrente é apenas R\$ 7,61 (Sete Reais e Sessenta e Um Centavos) abaixo do valor que serve como parametro dos 25% inferior ao valor proposto pela administração. Valor este que é apenas um ajuste para planilha orçamentária, visto que não se consegue fazer uma planilha orçamentária fechada com os 25% exatos de desconto sobre o valor orçado pela administração.

O princípio da razoabilidade impõe a coerência do sistema. **A falta de coerência, de racionalidade de qualquer lei, ato administrativo** ou decisão jurisdicional **gera vício de legalidade**, visto que o Direito é feito por seres e para



seres racionais, para ser aplicado em um determinado espaço e determinada época.

Além da questão levantada, o TCU preza e orienta que o certame tenha um julgamento sem formalismo exagerado que prejudique a própria administração, conforme se extrai dos Acórdãos 1211/2021; 2239/2018; 119/2016 dentre outros tantos que reiteram a posição firme do Tribunal de Contas em afastar o apego a formalismos, pois **"Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer"**.

5. DO DIREITO

Vejam os que diz o edital sobre a possibilidade de aferição da exequibilidade, apesar da diferença irrisória dos valores.

O item 8.6 do edital fala sobre a possibilidade de a administração realizar diligência para aferir a exequibilidade da proposta, vejamos.

~~8.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no subitem 7.6.4, caso não enquadrada no caso descrito pelo subitem 7.11.~~

A citação do instrumento convocatório sobre a possibilidade de diligência para aferir exequibilidade de propostas menores que os 25% citados, corrobora com o entedimento do princípio da economicidade, onde se busca sempre a proposta mais vantajosa para o ente público.

Vejam agora o que pensa o TCU sobre o assunto.

Em seu acórdão 2239/2018 o plenário da corte votou assim:

Licitação. Proposta. Desclassificação. Diligência. Erro.

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o Interesse público.

(Grifo Nosso)

6. DOS PEDIDOS

Requer a esse respeitável Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Cascavel, que receba o Recurso Administrativo em seu

plano formal, visto que tempestivo.

Requer que seja revista a decisão que inabilitou a empresa RSM PESSOA LTDA, pelos fatos e fundamentos expostos. E que se após a revisão se dê o andamento normal do processo.

Requer a aplicação ao recurso do EFEITO HIERÁRQUICO, conforme determina o artigo 165, § 2º, da Lei Federal 14.133/21, caso necessário.



Nesses termos, pede deferimento.

Sobral, 19 de março de 2024.

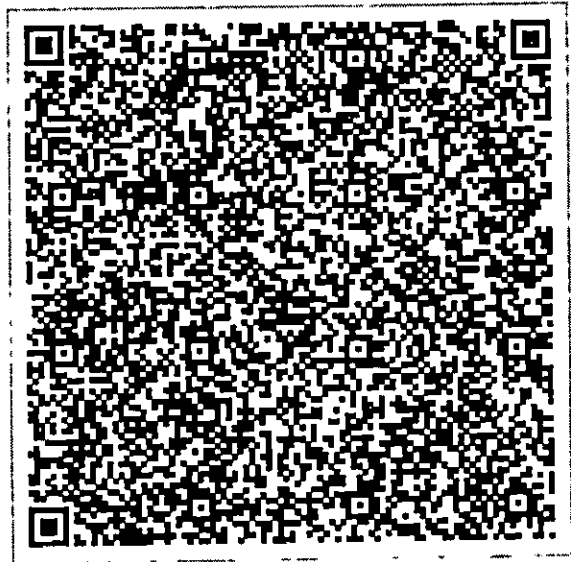
R S M PESSOA Assinado de forma
LTDA:331595 digital por R S M PESSOA
24000189 LTDA:33159524000189
-Dados: 2024.03.21
10:44:14 -03'00'

RSM PESSOA LTDA.
ROBERTA SARAH MONTE PESSOA
Proprietária
CPF: 062.585.113-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES		C E
NOME: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA		
DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORAS: 20073860887 SDS CR		
CPF: 082.589-113-76		DATA NASCIMENTO: 23/06/1995
FILIAÇÃO: ROBERTO XENIEDY BARENTZ PESSOA SIA SIVIANA GERTRUDES MONTE PESSOA		
PRECISÃO:	ACC:	CAT. HAB: B
Nº REGISTRO: 05933280503	VALIDADE: 04/12/2023	1ª HABILITAÇÃO: 05/02/2014
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: SOBRAL - CE	DATA EMISSÃO: 21/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRANSPORTES		
82655404318 CE168163110		
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1663318205

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

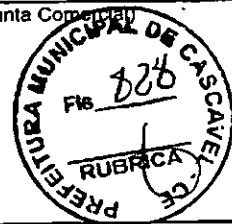
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600167321

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R S M PESSOA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2234466775

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

SOBRAL
Local

20 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 -
19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

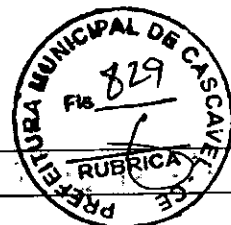
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo, Módulo Integrador	Data
22/195.680-8	CEN2234466775	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.585.113-76	ROBERTA SARAH MONTE PESSOA	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 -
19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F8F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

4º ADITIVO

R S M PESSOA LTDA
CNPJ 33.159.524/0001-89



ROBERTA SARAH MONTE PESSOA, brasileira, nascida em 23/06/1995, solteira, maior, Empresária, portadora do CPF nº 062.585.113-76, e da cédula de identidade nº 05993280503 DETRAN, CE, com domicílio e residência na Rua Osvaldo Rangel, 877, Bairro Padre Ibiapina, Sobral – Ceará, CEP 62.023-100.

Titular da Empresa **R S M PESSOA LTDA** com sede e domicílio na Rua **CONSELHEIRO JOSE JULIO**, nº 617, Anexo 06, Bairro Centro, Sobral – Ceará, CEP 62.010-820, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600167321 e inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O porte da empresa que é Micro Empresa passa a ser Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações realizadas será realizado a consolidação contratual que se segue;

ATO CONSOLIDADO

R S M PESSOA LTDA

ROBERTA SARAH MONTE PESSOA, brasileira, nascida em 23/06/1995, solteira, maior, Empresária, portadora do CPF nº 062.585.113-76, e da cédula de identidade nº 05993280503 DETRAN, CE, com domicílio e residência na Rua Osvaldo Rangel, 877, Bairro Padre Ibiapina, Sobral – Ceará, CEP 62.023-100.

Titular da Empresa **R S M PESSOA LTDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, com sede e domicílio na Rua **CONSELHEIRO JOSE JULIO**, nº 617, Anexo 06, Bairro Centro, Sobral – Ceará, CEP 62.010-820, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600167321 e inscrita no CNPJ sob nº 33.159.524/0001-89, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008. Resolve CONSOLIDAR seu instrumento contratual da forma que segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço é na Rua **CONSELHEIRO JOSE JULIO**, nº 617, Anexo 06, Bairro Centro, Sobral – Ceará, CEP 62.010-820

CLÁUSULA SEGUNDA

Seu porte é EPP – Empresa de pequeno porte

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades são;

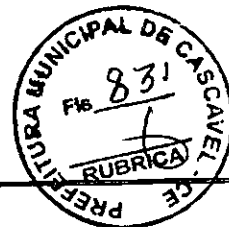
Atividade econômica principal;

41.20-400 – Construção de Edifícios



4º ADITIVO

R S M PESSOA LTDA
CNPJ 33.159.524/0001-89



Atividades econômicas secundárias;

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Página 2 de 4



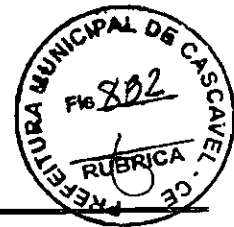
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 - 19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 4/9

4º ADITIVO

R S M PESSOA LTDA
CNPJ 33.159.524/0001-89



- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 42.11-1-02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos
- 42.21-9-03 - Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás
- 43.29-1-99 - Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral
- 43.99-1-02 - Montagem E Desmontagem De Andaimes E Outras Estruturas Temporárias
- 49.29-9-01 - Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal
- 77.39-0-03 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 90.01-9-06 - Atividades De Sonorização E De Iluminação
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para construção

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é constituído por 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada) totalmente integralizada totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe a titular **ROBERTA SARAH MONTE PESSOA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 -
19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SORAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

4º ADITIVO

R S M PESSOA LTDA
CNPJ 33.159.524/0001-89



CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – Ceará, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Sobral - Ceará, em 19 de dezembro de 2022.

SÓCIA-ADMINISTRADORA:

ROBERTA SARAH MONTE PESSOA

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 - 19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

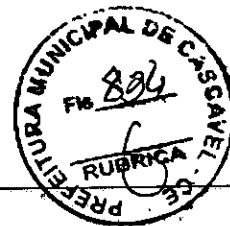
pág. 0/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.680-8	CEN2234466775,	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.585.113-76	ROBERTA SARAH MONTE PESSOA	20/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

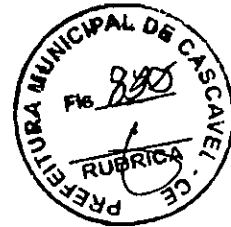
Junta Comercial do Estado do Ceará



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R S M PESSOA LTDA, de CNPJ 33.159.524/0001-89 e protocolado sob o número 22/195.680-8 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5965767, em 22/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
062.585.113-76	ROBERTA SARAH MONTE PESSOA.	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
062.585.113-76	ROBERTA SARAH MONTE PESSOA	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2022, às 09:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/195.680-8.

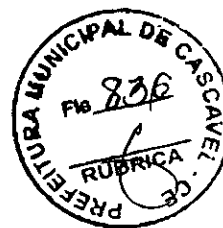


Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 - 19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q7tB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5965767 em 22/12/2022 da Empresa R S M PESSOA LTDA, CNPJ 33159524000189 e protocolo 221956808 -
19/12/2022. Autenticação: F1AE5C634CADF62DB4F6F27CFF431E291E4E21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.680-8 e o código de segurança q71B Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.